# ANEXO 14 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXILIOS / SUBVENÇÕES /CONTRIBUIÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

TIPO DE CONCESSÃO (1): NEUROLOGIA

LEI AUTORIZADORA: CONVENIO 001/2025 E PLANO OPERATIVO

**OBJETO: Custeio EXERCICIO: 2025** 

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

CNPJ: 51.381.903/0001-09

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Padre Julião, 1213 cep: 13610230 - Leme-Sp

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: PAULO SÉRGIO BADRA PÉCORA

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 22.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FEDERAL

NEUROLOGIA - JUNHO - 2025

#### **DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS**

Valores Previstos - R\$		Doc.Crédito №	Data	Valores Repassados - R\$	
R\$	22.000,00	Caixa Economica Federal	03/11/2025	R\$	22.000,00
Receita	a com aplicaçõe:				
		R\$	22.000,00		
Recurs	os Próprios apli				

O signatário na qualidade de representante da entidade beneficiária: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LEME,** vem indicar, na forma abaixo detalhada , a aplicação dos recuros recebidos no exercício supra mencionado na importancia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

### **DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS:**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	Periodo de Realização		VALOR
Honorarios médicos	03/11/2025	R\$	22.000,00
	R\$	22.000,00	
RECU			
VALOR DEVOLVIDO A			
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCICIO SEGUINTE			

## **RELAÇÃO DAS DESPESAS**

data do			NATUREZA DA		
documento	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	DESPESAS	ESPESAS VALOR ( R	
	Serviços de Terceiros				
	Outros Serviços de Terceiros / Médicos / CNPJ				
03/11/2025	NF. 628 - Frank Roberto Valvassore Eireli - ME	FEDERAL	Honorários Médicos	R\$	11.354,84
03/11/2025	NF. 946 - Vetor Medicina Especializada SS	FEDERAL	Honorários Médicos	R\$	10.645,16
			TOTAL	R\$	22.000,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa, relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Leme, 05 de novembro de 2025

Paulo Sérgio Badra Pécora Provedor

**Valentin Comin** 

## Celso da Silveira Membros do Conselho Fiscal

**Carlos Alberto Lissoni** 

- 1- Auxílio, subvenção ou contribuição
- 2- Origem dos recursos: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso
- 3- Notas Fiscais e recibos
- 4- No rol das despesas, incluir também os gastos que não são clasificados contábilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes